



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 144


Em 12 de abril de 1971

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando/ de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Considerar apresentado o Sr. ANTONIO GERALDO / SOARES, Escriturário da Câmara Municipal de Piquê, por conclusão de licença para tratamento de saúde (prorrogação), concedida ao referido funcionário, de acordo com o disposto na Portaria nº 141, de 09/03/1971, desta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos doze dias do mês de abril de 1971.


ERANI BECKMANN
Ch. de Secretaria